

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

NEGOCIAÇÕES – FORÇA SINDICAL

OFÍCIO Nº 011/2024

Prezados Senhores,

O **SINDRATAR-SP**, Sindicato da Indústria de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento do Ar no Estado de São Paulo, informa que a negociação com a Força Sindical não foi assinada até o presente momento.

Em Assembleia realizada no dia 18.11.24, as empresas da base decidiram, por maioria, uma vez que o Sindicato Laboral não abre mão da cláusula impondo contribuição para treinamento, o não fechamento da CCT.

Vale ressaltar que as empresas da base aceitaram a proposta econômica apresentada (INPC + 1,2% de aumento real).

Destacamos que em virtude da não assinatura da CCT, não há que se falar em pagamento do abono e contribuição assistencial, uma vez que eles são convencionados na CCT.

Quanto ao reajuste, as empresas podem optar pelo adiantamento, lembrando que, por ser uma mera liberalidade, as empresas podem fixar o percentual que entenderem e aplicar a partir da data que for melhor para o fluxo de caixa de cada empresa.

O **SINDRATAR-SP** recomenda a aplicação do INPC acumulado até 31.10.24 (4,6%.) a partir de 01.11.24.
Qualquer novidade, informaremos imediatamente.



Pedro Evangelinos
Presidente SINDRATAR-SP



Thiago Rodrigues
Diretor Jurídico Sindical